

Portaria n.º 100/2023 - MTPREV

O DIRETOR PRESIDENTE DO MATO GROSSO PREVIDÊNCIA, no uso e suas atribuições que lhe são conferidas por Lei, resolve deferir Averbação de Tempo de Serviço/Contribuição do(a) servidor(a) MARGARETI SOPRANO HUNHOFF, matrícula 141533, ocupante do cargo de PROFESSOR EDUC. BÁSICA, lotado no órgão SECRETARIA DE ESTADO DE EDUCAÇÃO, nos termos do processo 168/2023-139:

Averbem-se: 03 anos, 04 meses e 26 dias de contribuição para o Regime Geral de Previdência Social - RGPS, nos seguintes termos:

Averbem-se nos termos do artigo 127 da Lei Complementar 04/1990:

Tempo Averbado Público em Mato Grosso:

Período	Tempo	Órgão Emissor	Nº Certidão	Função/Cargo
13/09/2007 a 11/12/2007	2 Meses e 29 Dias	INSS	12021030.1.00026/23-9	Professora
01/03/2008 a 08/08/2008	5 Meses e 8 Dias	INSS	12021030.1.00026/23-9	Professora
09/08/2008 a 19/12/2008	4 Meses e 11 Dias	INSS	12021030.1.00026/23-9	Professora
02/02/2009 a 23/12/2009	10 Meses e 22 Dias	INSS	12021030.1.00026/23-9	Professora
01/03/2010 a 23/12/2010	9 Meses e 23 Dias	INSS	12021030.1.00026/23-9	Professora
01/05/2011 a 23/12/2011	7 Meses e 23 Dias	INSS	12021030.1.00026/23-9	Professora

Obs: 01. Não analisados os períodos de: 13 a 28/02/2008, 01 a 28/02/2010 e 01 a 30/04/2011, por não constar contribuição previdenciária.

Superintendência da Imprensa Oficial do Estado de Mato Grosso
Rua Júlio Domingos de Campos - Centro Político Administrativo | CEP 78050-970 | Cuiabá, MT

Código de autenticação: 836eb9af

Consulte a autenticidade do código acima em https://homolog.iomat.mt.gov.br/legislacao/diario_oficial/consultar